



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

Ofício nº 088/2025-GP

Pontal do Araguaia – MT, 21 de Março de 2025.

Exma. Sr.^a
Wilsa Sousa Itacarambi Lacerda
Presidente da Câmara Municipal
Pontal do Araguaia – MT

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

Senhora Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

1. Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio do presente encaminhar os Projetos de Lei abaixo especificados com a Mensagem nº 005/2025, para tramitação legislativa nos termos do regimento desta colenda Casa Legislativa.
 - **Projeto de Lei nº 1255/2025:** Visa a contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.
 - **Projeto de Lei nº 1256/2025:** Dispõe sobre reorganização e criação de cargos na estrutura básica da Administração Municipal, vinculados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
 - **Projeto de Lei nº 1257/2025:** Dispõe sobre a criação de cargo na estrutura básica da Administração Municipal, vinculados à Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.
2. Contando com a atenção de Vossa Excelência e Nobres Pares na apreciação do Projeto, desde já agradeço, renovando nesse momento o nosso apreço de estima e consideração.

Atenciosamente,

ADELINO FRANCISCO LOPO:3956487153
Adelino Francisco Lopo
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ADELINO FRANCISCO LOPO:3956487153
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=(EM BRANCO), OU=31384544/000109, OU=videoconferencia, CN=ADELINO FRANCISCO LOPO:3956487153
Localização
Data: 2025.03.21 10:11:31 -03'00'
Formato PDF Reader Versão: 2024.3.0



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

MENSAGEM Nº 005/2025

DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Senhora Presidente,
Senhores (as) Vereadores(as):

A par da grata satisfação em lhes cumprimentar altaneiramente, momento do qual nos utilizamos para requerer o recebimento, apreciação e aprovação dos Projetos de Lei abaixo:

- O **Projeto de Lei nº 1255/2025**, visa a contratação de profissional Farmacêutico, por motivo da servidora Nayara Beatriz Almeida Lara Souza, se encontrar de vacância, conforme Portaria nº 107/GP/2025, em anexo.

A vacância é em decorrência da servidora se sido aprovada em concurso público para a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, onde fora nomeada por meio do Ato nº 2.182/2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.895 de 20 de dezembro de 2024.

- O **Projeto de Lei nº 1256/2025**, trata-se de reorganização e criação de cargos na estrutura básica da Administração Municipal, vinculados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em conformidade com a Resolução CONSEMA nº 41/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.114, em 28 de outubro de 2021, em anexo.
- Já o **Projeto de Lei nº 1257/2025** visa a criação de cargo na estrutura básica da Administração Municipal, vinculados à Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.

Desde já agradeço o apoio dos (as) Nobres Edis, na aprovação destes projetos nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente.

ADELCINO
FRANCISCO
LOPO:39564487
153

ADELCINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ADELINO
FRANCISCO LOPO:39564487153
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A1, OU=SEM BRANCO, OU=
31364544000109, OU=videoconferencia, CN=
ADELCINO FRANCISCO LOPO:39564487153
Localização:
Data: 2025.03.21 10:10:27-03'00'
Fonte PDF Reader Versão: 2024.3.0



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

Projeto de Lei nº 1255/2025

De 21 de Março de 2025.

Visa a contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito do Município de Pontal do Araguaia/MT, Estado de Mato Grosso, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º - Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, em razão da precisão dos serviços relacionados a Farmácia Básica Municipal de Pontal do Araguaia-MT, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e art. 87 da Lei Orgânica do Município, para os cargos abaixo especificados, nas condições prevista nesta Lei:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

QUANT.	CARGO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	Farmacêutico	40 hs/semana	R\$ 3.742,40

Art. 2º - O cargo de **Farmacêutico**, terá as seguintes atribuições:

- I. desempenhar as atribuições correlatas à sua função;
- II. Manter-se atualizado com protocolos e diretrizes terapêuticas do componente especializado da assistência farmacêutica;
- III. fiscalizar a qualidade dos produtos farmacêuticos;
- IV. manter registro de estoque de medicamentos;
- V. fazer requisições de medicamentos e materiais necessários à Farmácia Básica;
- VI. examinar, conferir, guardar e distribuir medicamentos e abastecimentos entregue à farmácia;
- VII. responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo;
- VIII. executar tarefas afins, como prestação de contas inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão;
- IX. ser probo, leal, justo, verdadeiro, sincero, honesto, discreto, diplomático e prudente ao lidar com pessoas;
- X. não retardar a entrega de relatório solicitados;
- XI. ter consciência que o trabalho é regido por princípios éticos que se materializam na pertinente prestação dos serviços públicos;
- XII. ser assíduo e frequente ao serviço;
- XIII. comunicar imediatamente aos superiores qualquer ato ou fato contrário ao interesse público, exigindo as providências cabíveis;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

- XIV. participar de reuniões, palestras, conferências, movimentos e estudos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde;
- XV. compartilhar os conhecimentos e informações necessários ao exercício das atividades próprias da sua área de atuação;
- XVI. manter-se atualizado com os instrumentos legais pertinentes às atribuições funcionais;
- XVII. guardar sigilo sobre assuntos de trabalho;
- XVIII. respeitar os limites de sua função e dos demais profissionais de sua convivência;
- XIX. manter um bom relacionamento interpessoal com a equipe;
- XX. cumprir com todas as políticas públicas de saúde inseridas no Sistema Único de Saúde, independente da interpretação pessoal;

Art. 3º - Os contratos firmados de acordo com esta Lei, extinguir-se-á:

I - Pelo término do prazo contratual;

II - Por iniciativa do contratado;

III - Descumprimento por parte do Contratado das cláusulas contratuais, apurado em processo de sindicância.

Art. 4º - O prazo da contratação estará limitado à vigência, no âmbito do município, dos programas administrativos que as provocaram, devendo os contratos encerrarem-se em **16 de março de 2027**.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia - MT, 21 de Março de 2025.

ADELINO
FRANCISCO
LOPO:3956448

7153

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ADELINO
FRANCISCO LOPO:39564487153
ND: D=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
31394544000100, OU=videoconferencia,
CN=ADELINO FRANCISCO
LOPO:39564487153
Localização:
Data: 2025.03.21 10:03:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

20 de Dezembro de 1991



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 107/GP/2025

De 13 de Março de 2025.

“Declara vacância do cargo de Farmacêutica da servidora Nayara Beatriz Almeida Lara Souza”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando o pedido da servidora por meio de requerimento;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vacância à Sr^a. Nayara Beatriz Almeida Lara Souza, empossada em 06 de maio de 2014 no cargo de Farmacêutica, estável, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme inciso III, Art. 65 da Lei Municipal 295, de 29 de outubro de 2001, por **02 (dois) anos**, contados a partir de **17/03/2025 até 16/03/2027**.

Parágrafo Único. A presente vacância tem a finalidade de atender exigências de nomeação da servidora, por meio do Ato nº 2.182/2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.895 de 20 de dezembro de 2024, aprovada em concurso público para a Secretaria e Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 17 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 13 de Março de 2025.

ADELINO
FRANCISCO
LOPO:39564487
153

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ADELINO
FRANCISCO LOPO:39564487153
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF AI, OU=EM BRANCO, OU=
31304544000105, OU=videoconferencia,
CN=ADELINO FRANCISCO
LOPO:39564487153
Data: 2025.03.13 10:34:29-03'00'
Font PDF Reader Versão: 2024.3.0

20 de dezembro de 2024

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO DO SISTEMA PENITENCIARIO - FEMININO**Município: SINOP**

CL GERAL	INSC	NOME	DOC	NASC	NFC
151º	157.804-9	LUANA SUDARIA MELO	05*****130	**/**/1993	58,0
153º	143.286-9	ANA PAULA PEREIRA ALVES	92*****115	**/**/1980	58,0
155º	171.185-7	RAISSA KARLA PINTO DE OLIVEIRA	04*****192	**/**/1993	57,0
157º	156.632-6	MÁRCIA LOPES MARTINS	02*****197	**/**/1987	57,0
164º	141.001-6	SANDRA ALICE DA SILVA LEMES	01*****118	**/**/1987	57,0

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado**FABIO GARCIA**
Secretário-Chefe da Casa Civil**BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS**
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão**CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI**
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1651305

ATO Nº 2.182/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição

Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição

Federal;

Considerando o Edital - nº 001/2023 - SES-MT, DE 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Concurso Público para formação de cadastro de reserva dos cargos de Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso e de Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de dezembro de 2023;

Considerando o Resultado Final e homologação do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08 de julho de 2024;

Considerando os termos do Processo SES-PRO-2024/68325;

Considerando, finalmente o que determina o subitem 3.4, 3.5 3.6, bem como o item 14 e subitens, do Edital - nº 001/2023 - SES-MT.

RESOLVE:

Nomear para a Secretaria de Estado de Saúde - SES, nos cargos abaixo relacionados, os candidatos que seguem:

CIDADE: CUIABÁ
LOTAÇÃO: NÍVEL CENTRAL**CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**
PERFIL: ANALISTA DE SISTEMAS - ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS: INFRAESTRUTURA
AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROT	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO	PF
3º	758044598	DIEGO MATIAS DA SILVA	0*****141	**/**/1989	82

CIDADE: CUIABÁ
LOTAÇÃO: NÍVEL CENTRAL**CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**
PERFIL: ARQUITETO
AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROT	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO	PF
3º	758012433	WALLACE FONSECA FERREIRA LEITE	7*****149	**/**/1984	76

CIDADE: CUIABÁ
LOTAÇÃO: NÍVEL CENTRAL**CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**
PERFIL: ENFERMEIRO
AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROT	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO	PF
20	758013563	GUSTAVO CORDEIRO CANDOTE DE SOUZA	0*****118	**/**/1994	85

CIDADE: CUIABÁ
LOTAÇÃO: NÍVEL CENTRAL**CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**
PERFIL: FISIOTERAPEUTA
AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROT	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO	PF
8º	758038047	CAROLINE DE CAMPOS REVELES	0*****150	**/**/1982	82

CIDADE: CUIABÁ
LOTAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA**CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**
PERFIL: FARMACÊUTICO
AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROT	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO	PF
14º	758049847	NAYARA BEATRIZ ALMEIDA LARA SOUZA	0*****167	**/**/1986	80

CIDADE: CUIABÁ
LOTAÇÃO: MT HEMOCENTRO**CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**
PERFIL: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROT	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO	PF
33º	758041805	MAYARA PINHO GUEDES	0*****157	**/**/1987	65

20 de dezembro de 2024

CIDADE: CUIABÁ
LOTAÇÃO: CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA DE MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADES DE MATO GROSSO - CERMAC

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS
DE SAÚDE DO SUS
PERFIL: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROT	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO	PF
34º	758005170	GILVA MENDONÇA DE CARVALHO	0*****169	**/**/1989	65

CIDADE: CUIABÁ
LOTAÇÃO: CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL DOM AQUINO
CORRÊA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-CRIDAC/CER III

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM
SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS
PERFIL: FISIOTERAPEUTA
AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROT	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO	PF
9º	758035494	SOLY GUEDES DE OLIVEIRA	7*****291	**/**/1982	82

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM
SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS
PERFIL: FISIOTERAPEUTA
PCD

CLASS	PROT	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO	PF
2º	758008261	RYULER VINICIUS DE SOUZA	0*****199	**/**/1993	72

CIDADE: CUIABÁ
LOTAÇÃO: CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL DOM AQUINO
CORRÊA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-CRIDAC/CER III

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM
SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS
ESPECIALIDADE: MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA
AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROT	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO	PF
2º	758036959	DIOGO HENRIQUE BARBOSA DOMINGOS	0*****137	**/**/1995	85

CIDADE: CUIABÁ
LOTAÇÃO: CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
ADAUTO BOTELHO - CIAPS

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM
SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS
PERFIL: ENFERMEIRO
AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROT	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO	PF
21º	758058680	VANIA LIGIA DA SILVA	8*****153	**/**/1976	85

CIDADE: CUIABÁ
LOTAÇÃO: CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
ADAUTO BOTELHO - CIAPS

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM
SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS
PERFIL: FISIOTERAPEUTA
PPP

CLASS	PROT	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO	PF
4º	758034405	DAYANE DE CARVALHO RODRIGUES PENTEADO	0*****123	**/**/1987	77

CIDADE: SINOP
LOTAÇÃO: ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE SINOP

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM
SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS
PERFIL: FARMACÊUTICO
AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROT	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO	PF
15º	758032303	ULANA CHAVES SARMENTO	0*****180	**/**/1987	80

CIDADE: ALTA FLORESTA
LOTAÇÃO: ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM
SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS
PERFIL: ENFERMEIRO
AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROT	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO	PF
23º	758049563	ROBERTO FABRIZIO KAWAMURA FILHO	7*****134	**/**/1994	85

CIDADE: CÁCERES
LOTAÇÃO: ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE CÁCERES

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM
SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS
PERFIL: FARMACÊUTICO
AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROT	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO	PF
16º	758051494	RAFAELA DE PAULA ROSA MENEZES	0*****210	**/**/1998	79

CIDADE: JUARA
LOTAÇÃO: ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE JUARA

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM
SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS
PERFIL: FARMACÊUTICO
PPP

CLASS	PROT	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO	PF
5º	758048162	JULIO CEZAR DIONEZIO	0*****113	**/**/1987	73

20 de dezembro de 2024

CIDADE: JUÍNA

LOTAÇÃO: ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE JUÍNA

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM
SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS
PERFIL: FARMACÊUTICO
PPP

CLASS	PROT	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO	PF
6º	758012554	CLAUDIA PAULINO DA SILVA	0*****130	**/**/1997	72

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1651306

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2954/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEFAZ-PRO-2024/11866, resolve autorizar a cessão de **AROLDO VANDER TEIXEIRA DA SILVA**, Analista Administrativo, matrícula funcional nº 249341/001, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções no **Tribunal de Justiça de Mato Grosso - TJ/MT**, a partir do 1º útil após a data da publicação, pelo período de 1 (um) ano, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2024.

(Assinado digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1651295

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INCORPORAÇÃO DE
SOLDADO 2ª CLASSE TEMPORÁRIO DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 39/DEIP/CBMMT/2024
EDITAL RETIFICADOR N.º 02

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 42 c/c o art. 142, §3º da Constituição Federal, no art. 24-I, Inciso II, §§ 1º e 2º, do Decreto-Lei nº 667 de 02/07/1969, na Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, bem como na Lei nº 11.662, de 06 de janeiro de 2022, tornam público o **Edital Retificador nº 02 ao EDITAL Nº 39/DEIP/CBMMT/2024** de abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva para incorporação no Quadro de Praças Bombeiro Militar Temporário, no cargo de Soldado BM de Segunda Classe Temporário e Soldado BM de Saúde de Segunda Classe Temporário, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ONDE SE LÊ:

No subitem 2.1.3. **REMUNERAÇÃO**: A remuneração inicial do Soldado Segunda Classe Temporário, será correspondente ao valor de R\$ 2.863,55 (dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) acrescido de etapa alimentação no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

No subitem 2.1.5. **DAS MOVIMENTAÇÕES**: É vedado ao bombeiro militar temporário a transferência de município nos termos do Art. 19 inciso IV da Lei 11.662 de 06 de janeiro de 2022.

No ANEXO I - CRONOGRAMA

EVENTO	DATA PREVISTA
Publicação do Edital	12/11/2024
Período de inscrições pela Internet	18/11/2024 a 22/12/2024
Solicitação de isenção do valor da inscrição	18/11/2024 e 19/11/2024
Divulgação das isenções deferidas e indeferidas	22/11/2024
Recurso contra o indeferimento da isenção	25/11/2024
Resultado do recurso contra o indeferimento da isenção	27/11/2024
Último dia para envio de Laudo solicitando atendimento especial	22/12/2024
Último dia para pagamento do boleto bancário	23/12/2024
Divulgação dos pedidos de atendimento especial deferidos	26/12/2024
Divulgação preliminar das inscrições	
Recursos contra o resultado dos pedidos de atendimento especial	
Recursos contra o resultado das inscrições preliminares	27/12/2024